

MANUTENÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | agosto 15, 2024
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA
COMARCA DE [CIDADE/ESTADO]

[NOME DA REQUERENTE], [nacionalidade], [estado civil],
[profissão], portadora do RG nº [número] e inscrita no CPF sob
o nº [número], residente e domiciliada na [endereço completo],
vem, respeitosamente, por meio de seu advogado infra-assinado,
com fundamento na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e no
artigo 226, § 8º, da Constituição Federal, requerer a

PRORROGAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA

em favor dos menores [NOME DOS MENORES], pelos fatos e
fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

Os menores [NOME DOS MENORES], netos da Requerente, sofreram
violência sexual por parte de seu avô, [NOME DO RÉU], conforme
consta no processo nº [NÚMERO DO PROCESSO]. Diante da
gravidade dos fatos e da situação de risco atual e iminente à
integridade sexual dos menores, foram deferidas medidas
protetivas pelo prazo de [PRAZO], que estão prestes a expirar.

II – DO DIREITO

A prorrogação das medidas protetivas encontra amparo legal no
artigo 19, § 3º, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha),
que dispõe:

“§ 3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou a
pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de
urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender

necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.”

Além disso, a Constituição Federal, em seu artigo 226, § 8º, assegura a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

No caso em tela, a presença do réu representa uma situação de risco atual e iminente à integridade sexual dos menores, sendo imprescindível a prorrogação das medidas protetivas para garantir a segurança e o bem-estar das vítimas.

III – DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

a) a prorrogação das medidas protetivas deferidas em favor dos menores [NOME DOS MENORES] por mais [PRAZO], nos termos do artigo 19, § 3º, da Lei nº 11.340/2006;

b) a intimação do requerido para que tome ciência da decisão e a cumpra integralmente, sob pena de prisão e demais sanções legais cabíveis;

c) a intimação do Ministério Público.

Nestes termos,
Pede deferimento.

[CIDADE], [DATA].

[ASSINATURA DO ADVOGADO]

[NOME DO ADVOGADO]

[OAB/ESTADO NÚMERO]